



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1823, de 09.11.2021, referente à concessão de Abono de Permanência da servidora NAIR ELIZABETH BARRETO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1182276, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê : “ Conceder, a partir de 02.05.2021, Abono de Permanência a servidora NAIR ELIZABETH BARRETO RODRIGUES, SIAPE 1182276, ocupante do cargo de Professor Titular de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Santa Teresa do Ifes, de acordo com o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, leia-se: “ Conceder, a partir de 03.05.2021, Abono de Permanência a servidora NAIR ELIZABETH BARRETO RODRIGUES, SIAPE 1182276, ocupante do cargo de Professor Titular de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Santa Teresa do Ifes, de acordo com o § 19 do artigo 40º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 ”.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada seguida de uma linha horizontal.